

HISTORIOGRAFIA DA INQUISIÇÃO NO BRASIL (SÉC. XX E XXI). NOVOS RUMOS

THE INQUISITION HISTORIOGRAPHY IN BRAZIL (XXTH AND XXITH CENTURIES). NEW DIRECTIONS

LINA GORENSTEIN
CRIAN¹

Resumo: O artigo apresenta a historiografia da Inquisição no Brasil a partir do trabalho acadêmico de duas professoras que foram pioneiras no estudo do Tribunal do Santo Ofício português e sua ação na colônia brasileira. Anita Waingort Novinsky e Sonia Aparecida Siqueira na década de 1960 na Universidade de São Paulo foram as grandes inspiradoras de grande parte das pesquisas posteriores sobre o tema, inclusive no século XXI.

Palavras-chave: Inquisição, Instituição, cristãos-novos, historiografia, Brasil colonial.

Abstract: This article presents the historiography of the Inquisition in Brazil, having as its foundation the work of two women who pioneered studies about the Portuguese Holy Office Tribunal and its action in the Brazilian colony. During the 1960s at the University of São Paulo, Anita Waingort Novinsky and Sonia Aparecida Siqueira inspired most of the research on the topic. Their influence spans through the 21st Century.

Key-words: Inquisition, Institution, New-Christian, Historiography, Colonial Brazil.

1 CRIAN: Centro de Referência em pesquisas sobre a Inquisicao Anita Novinsky. Sao Paulo.

Um panorama da historiografia brasileira sobre Inquisição, escrita por brasileiros, não pretendendo de maneira alguma esgotar o tema, é aqui apresentado. Os primeiros estudos acadêmicos sobre a Inquisição iniciaram-se na década de 1960 com a obra de duas professoras da Universidade de São Paulo, Anita Novinsky e Sonia Aparecida Siqueira.

Antes delas, houve alguns estudos esparsos e publicação de documentos inquisitoriais por Varnhagen Capistrano de Abreu, entre outros.

Também entre esses pioneiros podemos incluir Elias Lipner, Salvador Gonçalves, José Antônio Gonçalves de Mello e Evaldo Cabral de Melo² que publicaram vários estudos sobre os cristãos-novos e os judeus no Brasil.

Sonia Aparecida Siqueira com seu *Inquisição e sociedade no Brasil colonial*³, abriu as portas para o estudo sistemático da ação inquisitorial na colônia, estudando a instituição e sua ação nos dois primeiros séculos de atuação.

Anita Novinsky, com *Cristãos-novos na Bahia*⁴, abriu para o mundo um tema ainda incipiente, apoiado em fontes primárias e pesquisa nos arquivos. Ao fazê-lo, abriu novos capítulos para a história dos cristãos-novos no Brasil colonial e para a história dos judeus no Brasil.

As duas historiadoras mostraram-se também muito generosas, ao publicarem vários volumes documentais, auxiliando sobremaneira os pesquisadores. Sonia Siqueira publicou as *Confissões da Bahia* junto com Eduardo França e o volume com os Regimentos da Inquisição⁵. Anita Novinsky publicou vários volumes relacionados aos cristãos-novos e o *Prisioneiros do Brasil*, com a relação dos presos no Brasil ou naturais da colônia⁶.

Anita inaugurou a chamada «escola Novinsky» que durante as décadas seguintes conduziu e o publicou a maioria dos estudos brasileiros sobre os cristãos-novos, Inquisição e atividade inquisitorial na colônia portuguesa.

2 Ver por exemplo F. A. VARNHAGEN, «Excertos de várias listas de condenados pela Inquisição de Lisboa desde o ano de 1711 ao de 1767, compreendendo os brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil», *Revista do Instituto Histórico e geográfico brasileiro*, 7 (1945), 54-86. *Primeira visitaçao do Santo Officio as partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonca. Denunciações da Bahia, 1591-1593*, 1925, Capistrano de Abreu (prefácio.) São Paulo, 1925. E. LIPNER, *Os judaizantes nas capitania de cima (estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII)*. São Paulo, 1969. J. S. GONÇALVES, *Os cristãos-novos nas capitania do sul, séculos XVII e XVIII*. São Paulo, 1976. J. A. GONÇALVES DE MELLO, *Gente da Nacao- cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1689*. 2.^a ed., Massangana, 1996. E. CABRAL DE MELLO, *O nome e o sangue uma fraude genealógica no Pernambuco Colonial*. São Paulo, 1992.

3 S. APARECIDA SIQUEIRA, *Inquisição e sociedade no Brasil colonial*, São Paulo, 1978.

4 A. WAINGORT NOVINSKY, *Cristãos-novos na Bahia* São Paulo, 1972.

5 S. APARECIDA SIQUEIRA e E. D'OLIVEIRA FRANÇA, *Introdução a Segunda Visitaçao do Santo Officio as partes do Brasil pelo Inquisidor e visitador o licenciado Marcos Teixeira. Livro das confissões e ratificações da Bahia*. Anais do Museu Paulista, t. XVII. S. SIQUEIRA, «Os regimentos da Inquisição portuguesa» *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, a157, n.392, jul/set, 1996.

6 A. NOVINSKY, *Inquisição- Inventários de Bens Confiscados a Cristãos-Novos: fontes para a História de Portugal e do Brasil*. Portugal, 1976; *Inquisição- Rol dos Culpados. Fontes para a História do Brasil, século XVIII*. Rio de Janeiro, 1992. *Inquisição, Prisioneiros do Brasil (séculos XVI a XIX)*. Rio de Janeiro, 2002, *Gabinete de Investigação- "uma caça aos judeus sem precedentes*. São Paulo, 2007 e *O santo Officio da Inquisição no Maranhão: A inquirição de 1731*. São Luís, 2006.

Sonia Siqueira teve papel fundamental influenciando especialmente os pesquisadores que focaram na instituição e nos chamados crimes de costumes.

Para ter uma ideia da quantidade de estudos acadêmicos sobre a Inquisição, em estudo de Angelo Assis⁷, de 2001 até 2015, trinta e sete dissertações de mestrado foram focadas na Inquisição. Dezoito delas, cerca de 50% tratam dos cristãos-novos. Quatorze teses de doutoramento, das quais seis eram sobre cristãos-novos. A maioria desses trabalhos foi publicado e estão acessíveis on line.

Nos nove anos seguintes, isto é, de 2015 até hoje houve uma mudança na tendência e pesquisas sobre os cristãos-novos cederam lugar aos estudos sobre a instituição, os familiares e réus de outros crimes.

O mesmo autor, junto com Ronaldo Vainfas, publicou em 2022 outro artigo sobre as fontes inquisitoriais e a historiografia brasileira sobre o período colonial, apresentando uma relação de dissertações e teses sobre o tema, completando o panorama anterior⁸.

A maioria das pesquisas sobre os cristãos-novos foram feitas pelo grupo diretamente ligado à profa Anita Novinsky na Universidade de São Paulo. Hoje temos os orientados de Daniel Strum⁹, atuando neste campo, que mantém um grupo de pesquisas sobre a Inquisição, com um projeto chamado Inquisição e humanidades digitais.

Há ainda alguns centros de pesquisa em Inquisição em algumas universidades brasileiras. Em Niterói, Rio de Janeiro, na Universidade Federal Fluminense, dirigido especialmente por Ronaldo Vainfas¹⁰, um grupo se dedica aos estudos inquisitoriais. Ele também é um dos autores mais relevantes das pesquisas inquisitoriais que abarcam vários aspectos, com os crimes de costumes, sexualidade, indígenas, padre Vieira entre outros. Também oriundo da UFF é Angelo Assis que trabalha com João Nunes e Ana Rodrigues, e junto com Ylan Mattos tem sido ativos nas pesquisas sobre a Inquisição no Brasil.

Outra pesquisadora que se destacou nos estudos inquisitoriais na Universidade Federal Fluminense foi Lana Lage¹¹, que trabalhou com vários aspectos da instituição e é referência no estudo do crime de solicitação, do qual por décadas foi a principal pesquisadora e tem vários orientandos com pesquisas importantes. Laura de Mello e Souza tem destaque no estudo das feiticieras¹².

7 A. ASSIS, «No interior do labirinto: o olho do vulcão», *Ultramares*, 7, vol 1 (jan-jul 2015), 10-33.

8 A *Inquisição Portuguesa: 200 anos depois* / organização A. ADRIANO FARIA DE ASSIS, B. FEITLER, D. BUONO CALAINHO, R. VAINFAS, S. BASTOS MATEUS e Y. DE MATTOS, Lisboa, 2023 (digital).

9 D. STRUM, *O comércio do açúcar. Brasil, Portugal e Países Baixos, 1595-1630*, Rio de Janeiro, 2011.

10 R. VAINFAS, *Jerusalem colonial – judeus portugueses no Brasil holandês* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010). *Trópico dos Pecados moral, sexualidade e Inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, 1989. *A Heresia dos Índios*, São Paulo, 1992. Ver ÂNGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS, *João Nunes – um rabi escatológico na Nova Lusitânia*. São Paulo 2011 e *Macabéias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia*. São Paulo, 2012. Y. DE MATOS, *A Inquisição contestada- críticos e críticas ao Santo Ofício Português (1605-1681)*, Rio de Janeiro, 2014.

11 L. LAGE DA LAMA SILVA, *A confissão pelo avesso sacramento da penitência e assédio sexual a mulheres no Brasil setecentista*, Leiria, 2022.

12 L. DE MELLO E SOUZA, *O diabo na terra de Santa Cruz feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*, São Paulo, 1986.

Em algumas outras universidades federais no Nordeste, como na Bahia, Pernambuco e Sergipe, e do Norte, da Amazonia e no Paraná encontramos estudos estruturados sobre o Tribunal.

As comunidades de cristãos-novos do Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Sacramento do século XVI ao XVIII foram estudadas. Os processos dos acusados como judaizantes dessas localidades, onde a maioria dos conversos residiam, foram localizados, estão transcritos e analisados¹³.

Não podemos deixar de mencionar Luiz Mott¹⁴, que além dos estudos sobre a sodomia, publicou textos sobre a Inquisição na Bahia e em outros locais do Nordeste, foi ainda pioneiro nos estudos sobre mulheres com a Santa Egípcia.

Em uma guinada a partir meados da primeira década século XXI temos uma menor quantidade de pesquisas sobre os cristãos-novos no Brasil, tendo as pesquisas sobre os familiares, com Daniela Calainho¹⁵, entre outros sobre o mesmo tema e sobre outros crimes se tornado mais presentes, e estudos sobre a instituição. Daniela Calainho, juntamente com Celia Tavares¹⁶, editou um índice das fontes inquisitoriais nos arquivos do Rio de Janeiro. E sobre a instituição que também se debruça Bruno Feitler¹⁷, orientando na Universidade Federal de São Paulo pesquisas sobre o tema.

São pesquisadores importantes sobre Inquisição no Brasil, Geraldo Pieron¹⁸, e Marco Antônio Nunes da Silva¹⁹, que trabalha em várias frentes, como as crianças no Santo Ofício e a documentação sobre Brasil holandês e Suzana Severs, com pesquisa sobre os cristãos-novos na Bahia.

Também não podemos deixar de creditar à Bahia, em conjunto com Portugal, especialmente Elvira Mea e Espanha com Inacio Pulido, a realização de congressos bienais sobre a Inquisição que são encontros fundamentais para a discussão do tema, além de várias publicações sobre o tema.

Ha um site *sefaradita.net.com*, dirigido pela Universidade Federal de Sergipe, que inclui uma página do facebook chamada GPDAS - Grupo de Pesquisa Diáspora Atlântica dos Sefaraditas, dedicado ao estudo das relações entre os cristãos-novos e a Cabala. Também inclui

13 L. GORENSTEIN e M. L. TUCCI CARNEIRO, *Ensaio sobre a Intolerância, Inquisição, Marranismo e anti-semitismo*, São Paulo, 2002.

14 L. MOTT ROSA, *Egípcia uma santa africana no Brasil*, 2.^a ed., São Paulo 2023.

15 D. CALAINHO, *Agentes da Fé familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial*, Bauru, 2006.

16 D. CALAINHO, C. TAVARES e P. DE CAMPOS, *Guia de fontes e bibliografia sobre a Inquisição: a Inquisição nos principais arquivos e bibliotecas do Rio de Janeiro*, 2005. Ver também Aldair Carlos Rodrigues. *Limpos de Sangue familiares do Santo Ofício, Inquisição e Sociedade em Minas Colonial*. São Paulo, 2011.

17 B. FEITLER, *Nas malhas da consciência Igreja e Inquisição no Brasil Nordeste 1640-1750*, São Paulo, 2007. *A fé dos juizes Inquisidores e processos por heresia em Portugal (1536-1774)*, Coimbra, 2022.

18 G. PIERONI, *Os excluídos do Reino A Inquisição portuguesa e os degredados para o Brasil-colônia*, São Paulo, 2000.

19 M. A. NUNES DA SILVA, *O Brasil holandês nos cadernos do Promotor: Inquisição de Lisboa, século XVII*. São Paulo: Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2003. «El pecado de los ángeles: los menores en la Inquisición portuguesa y sus estrategias de supervivencia», *Historia y Justicia*, vol. 15, (2020), 1-27.

estudos sobre judeus e os *B'nei Anousim* (descendentes dos judeus forçados à conversão) centrados em especial no Nordeste²⁰.

Fora da academia há vários grupos de associações de evangélicos e messiânicos. Um deles, ABRADJIN²¹, é particularmente ativa, mantendo um Museu da Inquisição em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Há também alguns trabalhos literários sobre os conversos. Entre eles Machado de Assis com o poema a «*A cristã-nova*»²², e Fernando Pessoa, ambos estudados por Anita Novinsky²³. Mais recentemente, Moacyr Amâncio escreveu *Matula*²⁴, no qual encontramos a alma e o sofrimento dos marranos. Há alguns romances, como o de Luíze Ventura e filmes, entre os quais o mais recente «*orfãs do reino*», de Elza Cataldo.

Temos que destacar os estudos acadêmicos de Eneida Ribeiro²⁵, sobre a cultura na colônia, com o belo trabalho sobre Bento Teixeira e as pesquisas de Daniela Levy²⁶, e Suzana Severs²⁷.

Em 2016, publicamos *Os Judeus que construíram o Brasil*²⁸, dirigido a um público não acadêmico para espalhar o conhecimento para um público mais geral. Editado pela professora Novinsky, foi bem recebido e teve algumas reedições.

O Centro para História e Cultura judaica do Rio de Janeiro (CHCJ) publicou a *História dos cristãos-novos no Brasil*²⁹, mostrando a trajetória dos cristãos-novos no Brasil.

Como a professora Anita Novinsky destacou em seus artigos sobre a historiografia da Inquisição³⁰, os livros sobre o Brasil colonial raramente se referem ao Tribunal, repressivo e punitivo tanto econômico, como político, religioso e cultural. Apresenta a discussão sobre a crítica às fontes, o revisionismo, e a influência dos cristãos-novos na mentalidade colonial.

20 M. SILVA, «Retorno ao Judaísmo no Nordeste brasileiro: o caso dos marranos potiguaras,» <http://www.abhr.org.br/wp-content/uploads/2008/12/silva-marcos.pdf>. paper apresentado no Congresso Brasileiro de religiões, 2008.

21 ABRADJIN – Associação Brasileira dos Descendentes da Inquisição.

22 M. DE ASSIS, «A cristã-nova», *Obra Completa, vol. III, Poesia, crônica, crítica, miscelânea e epistolário*, Rio de Janeiro (1959), 112-128.

23 A. NOVINSKY, *Machado de Assis e a redenção do mundo*, São Paulo, 2008 e «Fernando Pessoa, o poeta marrano», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXIII (1999), 699-711.

24 M. AMANCIO, *Matula*, São Paulo, 2016.

25 E. BERARDI RIBEIRO, *Bento Teixeira e a Inquisição*, São Paulo, 2017.

26 D. LEVY, *Judeus e marranos no Brasil holandês: pioneiros na colonização de Nova York (século XVII)*, São Paulo, 2016. *O papel dos judeus convertidos no desenvolvimento das Minas. 1700-1750*. Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

27 S. SEVERS, *Além da exclusão: a convivência entre cristãos-novos e cristãos-velhos na Bahia setecentista*, Salvador, 2016.

28 A. NOVINSKY, D. LEVY, E. RIBEIRO, e L. GORENSTEIN, *Os judeus que construíram o Brasil*, São Paulo, 2015.

29 Centro de História e Cultura Judaica (Rio de Janeiro). *História dos cristãos-novos do Brasil*, Rio de Janeiro, 2017.

30 Ver por exemplo, A. NOVINSKY, «A Inquisição: uma revisão histórica», A. NOVINSKY e M. L. TUCCI CARNEIRO (ed.) *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*, Rio de Janeiro (1992), 3-10.

REGISTROS INQUISITORIAIS RELATIVOS AOS CRISTÃOS-NOVOS NO BRASIL

No Brasil colonial, 1076 prisioneiros foram enviados para Lisboa do século XVI ao XVIII, a maioria acusados do crime de judaísmo³¹. As principais fontes de informação sobre os cristãos-novos – e os demais acusados – são os documentos manuscritos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, assim como os inquéritos para a habilitação e genere, nomeadamente as investigações inquisitoriais sobre a genealogia de qualquer candidato a uma posição no Tribunal. Ambas as fontes são também são fundamentais para os estudos da Pureza de Sangue e um dos principais instrumentos para conhecer a origem das famílias. Informações genealógicas são parte dos dados coletados pelo tribunal no início de cada processo, e podem ser encontrados nos interrogatórios dos acusados nos primeiros fólhos na sessão de Genealogia.

No início do século XVII os inquisidores começaram a escrever um livro que continha o registro dos nomes dos portugueses suspeitos de qualquer crime contra a fé. Essa lista continuou a até meados do século XVIII. Os nomes dos cristãos-novos naturais ou moradores no Brasil foram publicados e foram publicados em 1992 no *Rol dos Culpados* de Anita Novinsky. Encontramos ali os nomes dos réus presos, mas também daqueles denunciados como cristãos-novos. Não é uma lista definitiva, as pesquisas podem e vão apontar mais réus, embora poucos até agora tenham sido encontrados³².

No Brasil do século XVI de 223 prisioneiros listados, 49 eram cristãos-novos acusados de judaísmo; no século XVII, de 87 prisioneiros, 59 eram cristãos-novos. Tanto no século XVI como no XVII os cristãos-novos foram a maioria dos enviados para Lisboa para serem julgados pela Inquisição. No século XVIII, 663 pessoas foram presas. Dessas 484 eram conversos acusados de heresia judaizante, o que claramente demonstra o maior interesse do Tribunal sobre eles do que sobre os acusados de outros crimes³³.

A principal força que iniciava os trabalhos do tribunal eram as denúncias. Frequentemente, as prisões eram feitas seguindo a família: mães denunciando filhos, filhos denunciando os pais, depois toda a família, inclusive pessoas já falecidas, e depois os vizinhos e amigos.

LOCAIS DA ATIVIDADE INQUISITORIAL

Pernambuco foi a primeira localidade onde os cristãos-novos se estabeleceram e sinais de sua presença continuam até atualidade. Foi também o local da primeira sinagoga das Américas, na casa de Branca Dias, no século XVI, seguida pela snoga de Ana Rodrigues. No período holandês tivemos a primeira sinagoga frequentada abertamente por judeus³⁴.

Estudos recentes indicam que nas primeiras décadas do século XVIII os cristãos-novos representavam um mínimo de 20% da população livre do Brasil. Muitos cristãos-novos deixaram Recife e Olinda e se estabeleceram na Paraíba, uma região que pertencia ao bispado

31 A. NOVINSKY, *Prisioneiros do Brasil*.

32 NOVINSKY, *Rol dos culpados e Gabinete de investigação*.

33 NOVINSKY, *Prisioneiros do Brasil*.

34 Ver R. VAINFAS, *Jerusalém colonial*; e Daniela Levy, *De Recife para Manhattan* Ver também E. RIBEIRO, *Bento Teixeira e a Inquisição*.

de Pernambuco³⁵. O Nordeste tem sido sujeito de muitas pesquisas, incluindo os pioneiros Elias Lipner e Gonçalves de Mello³⁶.

Na Bahia, a comunidade cristã-nova manteve uma atividade mercantil desde o século XVI. Havia ali também senhores de engenho, lavradores, médicos, advogados e artesãos. No século XVIII a proporção de mercadores era de cerca de 64%³⁷.

O comportamento criptojudáico dos cristãos novos era mais evidente em algumas regiões, como Minas Gerais³⁸. Nos documentos inquisitoriais a região de Ribeirão do Carmo aparece como um centro de judaísmo, como mostra Daniela Levy. A residência de Francisco Ferreira Isidro, um homem de negócios da região, é frequentemente citada como um lugar de reunião para os mercadores cristãos-novos, onde discutiam negócios e praticavam o judaísmo. Isidro era um proeminente homem de negócios e mantinha relações com mercadores de toda a região, da Bahia e do Rio de Janeiro. Comemoravam em sua casa anualmente o Yom Kipur, e juntos jejuavam e preservavam p Grande Dia que vinha no mês de setembro. Dos prisioneiros de Minas Gerais entre 1730 e 1740, a maioria eram imigrantes recentes que haviam chegado de Portugal no século XVIII. Foi o local onde muitos dos réus acabaram nas fogueiras da Inquisição: seis foram relaxados ao braço secular para serem mortos.

Encontramos ação inquisitorial em Goiás, com 5 presos judaizantes e em São Paulo, com três prisioneiros.

No Rio de Janeiro³⁹, no século XVII o criptojudaísmo foi mais evidente do que seria um século mais tarde. Famílias cristã novas haviam se estabelecido no Rio de Janeiro desde o final do século XVI, e entre eles havia os que fugiram da Inquisição. Muitas queixas contra a fé desta nova comunidade foram enviadas para a Inquisição. O prior do convento do Carmo na cidade mandou um relatório pedindo ao tribunal para acabar com a heresia do povo da «nação», autorizando a formação de uma mesa inquisitorial com o objetivo de investigar heresias. O frade disse que em complemento aos crimes que reportava, havia muitos mais na cidade, e pedia a Inquisição que pusesse um fim aos judaizantes na colônia⁴⁰.

Foram presos 325 cristãos-novos acusados do crime de judaísmo. As primeiras prisões começaram em 1703 e acabaram por volta de 1740. Dos presos, três foram condenados à

35 F. MAYER LUSTOSA, «Marranismo na Paraíba: adaptação e resistência,» GORENSTEIN e CARNEIRO, *Ensaio*, 133-144; B. FEITLER, *Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens au Brésil: le Nordeste XVIIe et XVIIIe siècles*, Louvain, 2003.

36 E. LIPNER, *Os judaizantes*.

37 A. NOVINSKY, *Cristãos novo na Bahia*. S. M. DE SOUSA SANTOS, *Além da exclusão* e E. E. LUIZ SOUZA E SILVA, *Juntos à força: a família Lopes e a visitação do Santo Ofício à Bahia (1591-1593)*, Rio de Janeiro, 2013.

38 A. NOVINSKY, «Marranos and the Inquisition: on the Gold Route in Minas Gerais, Brazil,» *The Jews and the Expansion of Europe to the West, 1450-1800*, ed. Paolo Bernardini e Norman Fiering, New York (2001), 215-241.

39 Ver L. GORENSTEIN (Ferreira da Silva), *Heréticos e impuros – Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro (séc. XVIII)*, Rio de Janeiro, 1995. *A Inquisição contra as mulheres*, São Paulo, 2005. Ver também R. MIZRAHI, *Miguel Telles da Costa – o capitão-mor judaizante de Paraty*, São Paulo, 2015. F. GIL VIEIRA PORTELA, *Os Calaças: quatro gerações de uma família de cristãos-novos na Inquisição (séculos XVII - XVIII)*, Doutorado Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015, e M. DE OLIVEIRA DA SILVA, *Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro: o caso da família Azeredo (c. 1701 c.1720)*, mestrado Niterói, Universidade Federal Fluminense 2016).

40 GORENSTEIN, *A Inquisição contra as mulheres*, 60.

morte: João Dique, Mateus de Moura Fogaça e Tereza Paes de Jesus, dentre os 29 condenados à morte do Brasil.

A importância das pesquisas sobre cristãos-novos é maior do que o crime de que eram acusados. Por seus processos podemos perceber muitos aspectos da vida colonial que não encontramos em outras séries documentais.

Os documentos produzidos pela Inquisição -tanto os processos quanto os papéis encontrados nos Cadernos do Promotor e na documentação regimental e oficial do Tribunal da Inquisição de Portugal são muito ricos em pistas para diversos aspectos da vida colonial-.

O processo inquisitorial é material riquíssimo em informações. Através de sua análise é possível extrair dados sobre inúmeros aspectos da vida colonial, como o nível de riqueza dos acusados, atividades econômicas, comércio, profissões liberais, dados sobre a posse de escravos, a convivência com os escravos domésticos; relacionamentos familiares entre maridos e esposas, pais e filhos; relacionamentos dentro da comunidade, com outros cristãos-novos e com os cristãos-velhos; participação na vida religiosa católica, as festas, irmandades e ordens religiosas; aspectos variados da vida cotidiana, os objetos que tinham em suas casas, vestuário; e, evidentemente, informações sobre a heresia da qual eram acusados, o Judaísmo.

Um desses aspectos é a história das mulheres no período colonial. Qualquer outra fonte pesquisada até o momento não explica melhor o papel feminino; encontramos a fala delas nos processos, em especial nas contraditas. Ali estão expostas suas falas, suas ideias, seus relacionamentos. As pesquisas sobre gênero são essenciais, e faltam, no caso dos cristãos-novos, estudos sistemáticos sobre o comportamento dos homens e das famílias.

SÉCULO XXI

Um levantamento rápido, não exaustivo no *Google Acadêmico*, mostrou cerca de 116 artigos e teses de brasileiros referentes à Inquisição, de 2016 até 2023, refletindo as tendências nos estudos inquisitoriais.

Comprovou a percepção que tínhamos que neste século houve uma diferença nos rumos dos estudos inquisitoriais. Os cristãos-novos continuaram a ser estudados, mas as pesquisas diminuíram consideravelmente. Algumas teses foram defendidas na última década como as de Daniela Levy e Monique Oliveira, entre outras. O enfoque no marranismo continuou, mostrando que o tema ainda tem muito a contribuir para a história do Brasil. São 22 as pesquisas sobre cristãos-novos.

Porém, são os estudos sobre a instituição e especialmente os estudos sobre os réus acusados por vários crimes que se destacam. São 32 pesquisas sobre a instituição, especialmente os estudos sobre familiares.

A escravidão e os réus negros, especialmente os acusados de feitiçaria, seguindo a linha iniciada por Laura de Melo e Souza que começam a ser destacar. São 21 trabalhos, sendo 9 sobre mulheres negras.

Os indígenas, homens e mulheres, representam 9 desses trabalhos, acusados por gentilidades.

Bahia, Minas e Amazonia são os locais que se destacam nesta ação inquisitorial. No século XVIII se concentram especialmente os crimes de feitiçaria e gentilidades, estes cometidos por indígenas. Na Visitação de 1763, realizada no Norte do país são esses os principais crimes. Estudos estão sendo feitos tanto sobre a Visitação, que teve o manuscrito publicado por Amaral Lapa⁴¹, por professores da Amazonia e de outras universidades.

Outra fonte que permite verificar as tendências sobre os estudos em pauta é o site Academia. Uma pesquisa demonstrou cerca de 15 trabalhos sobre os cristãos-novos, 9 sobre sodomia e lesbianismo, 4 sobre feitiçaria, vários artigos sobre o calundu, prática dos negros escravizados, 6 sobre a instituição, 2 sobre indígenas, 1 solicitação, 5 sobre gênero na Inquisição, 1 sobre o clero e 2 blasfêmias, 2 sobre indígenas.

Para concluir devemos estimular as pesquisas sobre a Inquisição no Brasil, fonte imprescindível para o conhecimento da vida colonial.

41 *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, 1763-1769*, organização e apresentação de J. R. DO AMARAL LAPA, Petrópolis, 1978.

